



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 415 DE 28 DE ABRIL DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Oswaldo Charello, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até a Região Metropolitana/PR, nos dias 17, 23, 25, 29, 31 de março de 2021, 05, 07, 14 de abril de 2021 para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de abril de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL